

noventa centavos), para cada um durante o período de 13 a 18 de junho de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 965/2010

O DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, fazendo uso de suas atribuições legais, especialmente das disposições do art. 53, incisos I, IV, XXVIII e XXX, da Lei nº 12.342, de 28/12/1994; do art. 5º, incisos II, IV e XI, da Lei nº 12.483, de 03/08/1995, bem como do art. 132, inciso IV, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974,

CONSIDERANDO a necessidade de a Escola Superior da Magistratura ESMEC de promover procedimentos licitatórios atinentes à construção do Centro Cultural do Poder Judiciário Memorial Clóvis Beviláqua;

CONSIDERANDO que a Escola Superior da Magistratura ESMEC não possui Comissão Permanente de Licitação instituída;

CONSIDERANDO, ainda, o nível de responsabilidade, o grau de conhecimento e a experiência exigidos para o bom desempenho das atribuições da Comissão referida;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrarem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da Escola Superior da Magistratura ESMEC, sem prejuízo de suas funções, com o objetivo de realizar os procedimentos licitatórios atinentes à construção do Centro Cultural do Poder Judiciário Memorial Clóvis Beviláqua, os servidores Georgeanne Lima Gomes Botelho, Analista Judiciário, matrícula nº 1085, como Presidente; Francisca Maria Machado Nogueira, Diretora do Departamento Financeiro, matrícula nº 91879, como Vice-Presidente; Dina Maria Ferreira Ter Reegen Rodrigues, Administradora, matrícula nº 1333, Francisca Eveline Macedo Arrais, Diretora da Divisão de Tesouraria, matrícula nº 201567, Terezinha Torres de Souza Teles, Técnico Judiciário, matrícula nº 98654 e Adilton da Cruz Rolim, Técnico Judiciário, matrícula nº 18631, como membros; e Pedro Alves de Oliveira Filho, Técnico Judiciário, matrícula nº 4131, como Secretário.

Art. 2º A vigência desta Portaria se iniciará a partir da data da sua publicação e se estenderá até 31 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em 06 de julho de 2010.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº. 962/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação do projeto de Virtualização que contempla a adoção do processo judicial eletrônico, atualmente em fase inicial de desenvolvimento junto às Varas de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO a extrema relevância dos efeitos da implementação do processo eletrônico na prestação jurisdicional, como ferramenta que propicia uma infinidade de benefícios à sociedade ao garantir maior amplitude e menos obstáculos no acesso à Justiça, combatendo, ademais, a morosidade do Judiciário, e buscando atender ao princípio constitucional da duração razoável do processo,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os prazos processuais dos processos que tramitam nas 2ª, 3ª e 4ª Varas de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, no período compreendido entre os dias 07 e 23 de julho do corrente ano, ficando igualmente suspensas as publicações de sentenças e decisões pertinentes a estas Unidades Judiciárias, bem como as intimações de partes e/ou advogados.

Parágrafo Único – Igualmente estará suspenso, no período indicado no caput deste artigo, o atendimento prestado nestas Unidades Judiciárias às partes, advogados e ao público em geral.

Art. 2º - A suspensão de que trata o artigo anterior não obsta a prática de ato processual de natureza urgente e necessário à preservação de direitos.

Parágrafo Único – Para os fins previstos nesta Portaria, são considerados atos processuais de natureza urgente aqueles relacionados ao exame das matérias indicadas no art. 1º da Resolução nº. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Republicada por incorreção

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N° 71/2010

RH – Fortaleza, 05 de julho de 2010

PROCESSO N° 120081-21.2009.8.06.0001

INTERESSADO(A): JOAQUIM MESSIAS MATOS FILHO
ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 675,80 (seiscientos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), referente a 4/12(quatro doze avos) do 13º salário proporcional de 2009, tendo em vista suspensão de vínculo do cargo acima citado, a partir do dia 28 de setembro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 30 de junho de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 32246-95.2009.8.06.0000

INTERESSADO(A): FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
JUIZ(A) DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL, APOSENTADO
ASSUNTO: INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 169.273,51(cento e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), pago em 36(trinta e seis) parcelas, a título de indenização referente aos períodos de férias não usufruídas.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 30 de junho de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 130800-62.2009.8.06.0001

INTERESSADO(A): CORIOLANO ALVES DE BRITO FILHO
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL
ASSUNTO: SOLICITA DIFERENÇA SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.192,89 (hum mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), referente a diferença das horas extras sobre a gratificação de adicional de qualificação dos meses de junho, julho, agosto, setembro e novembro de 2008 e janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 30 de junho de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 20726-41.2009.8.06.0000/ 27845-53.2009.8.06.0000

INTERESSADO(A): GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE CHOROZINHO
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 379,16 (trezentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), referente às diárias, por ter respondido pela Comarca vinculada de Ocara, durante o mês de agosto de 2009, participado das reuniões de lançamento do Projeto Justiça em Movimento na Comarca de Fortaleza, no dia 05 de agosto de 2009 e Acompanhamento dos trabalhos do Mutirão Carcerário e Lançamento do Projeto Previdenciário , no dia 25 de agosto de 2009 .

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 30 de junho de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 36043-45.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR TITULAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA, SEDIADA NA COMARCA DE MARACANAÚ
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.680,48 (hum mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), referente às diárias, por ter respondido pelas Comarcas de Acarape, Barreira e Pacajus, durante o mês de dezembro de 2009 .

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 30 de junho de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 36043-45.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN